



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 220/2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

**"Indica ao Poder Executivo Municipal, que elabore um plano estratégico para fomentar a geração de emprego e renda e o desenvolvimento social e econômico do Município, através de Políticas Públicas direcionadas, como incentivos e projetos educacionais "**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

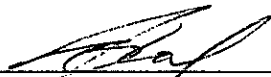
Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal que elabore um plano estratégico para fomentar a geração de emprego e renda e o desenvolvimento social e econômico do Município, através de Políticas Públicas direcionadas, como incentivos e projetos educacionais

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação devido a necessidade de fomentarmos a geração de emprego e renda, o empreendedorismo e a educação, visando o desenvolvimento social e econômico de nosso Município. Para que esse desenvolvimento efetivamente ocorra, de forma ordenada, indicamos que o Poder Executivo Municipal a criação de um plano estratégico de desenvolvimento, focado na geração de emprego e renda, na educação e no empreendedorismo, através de incentivos aos empreendedores locais, incentivos a empreendedores e investidores externos para que venham se instalar em nosso Município e criação de cursos profissionalizantes direcionados as áreas de maior necessidade de qualificação da mão de obra. Um projeto para o desenvolvimento de Caçapava do Sul, com planejamento, estratégias e metas bem definidas, precisamos de um plano dessa magnitude para virarmos o jogo ante o lento desenvolvimento de nossa terra.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 12 DE JULHO DE 2022.

  
Antonio Almeida Filho - (Lelo).  
Vereador - MDB

12/07/2022 10:13  
11970